Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 19/02/2020-Horário: 08:30h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. FERNANDO TARRAGO	.....
Ver. RAFAEL ALVES	.....
Ver. CARMELO MADEIRA	.....
Ver. FERNANDO BERMUDEZ	.....
Ver. ZULMA ANCINELLO	.....

ATA
EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Extraordinária os seguintes membros: Ver. Fernando Tarrago, Ver, Fernando Bermudez, Ver. Zulma Ancinello, Ver. Carmelo Madeira, ausente o Ver. Rafael Alves, designados conforme Resolução de nº 02 de 2020, que constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana, Na hora estabelecida foi aberta a reunião pela Presidente Ver. Fernando Tarrago, após analisados e aprovados os pareceres dos seguintes projetos: PL 05/2020, relator Ver. Fernando Tarrago, oriundo do Poder Executivo que trata sobre a renovação do contrato temporário dos Agentes de Endemias, PL 06/2020, de relatora Ver. Zulma Ancinello, oriundo do Poder Executivo que trata da "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Asilo São Vicente de Paula, no valor de R$ 200.000,00, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção da prestação de serviços de proteção social especial a idosos, e dá outras providências.", PL 07/2020, relatora Ver. Zulma Ancinello, oriundo do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00."; PL 08/2020, relatora Ver. Zulma Ancinello, oriundo do Poder Executivo que "Altera Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 4.820, de 2017 e 5.081, de 2019."; PL 10/2020, relator Ver. Carmelo Madeira, oriundo do Poder Executivo que "Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, de que tratam, respectivamente, as Leis n.ºs 4.820, de 2017 e 5.081, de 2019."; PL 11/2020, relator Ver. Carmelo Madeira, oriundo do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.826.253,50."; e PL 12/2020, relatora Ver. Zulma Ancinello, oriunda do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.870.149,16. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Sonia Petry lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, (19/02/2020)x.x.x.